ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL

EM 04/06/2024. Da: Chefe da DSA Ao: Diretor do DLP

- 1. Encaminhamento parecer técnico.
- 2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

STÉFANO LEITE DAU – Cap Vet QOES

Chefe da DSA - DS

PARECER TÉCNICO Nr 10/DSA/2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às dezoito horas, o chefe da Divisão de Saúde Animal, Cap Vet QOES Stéfano Leite Dau, ID 4408810, analisou a proposta comercial para aquisição de RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - SUPER PREMIUM GRANDE PORTE referente ao lote nº 10 da ARP referente ao edital nº0186/2024.

I - QUADRO DA EMPRESA E DO ITEM COTADO

EMPRESA	LOTE	ITEM
AGILE Suprimentos	10	SUPRA - ATACAMA

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foram avaliadas as propostas comerciais da seguinte empresa licitante:

Lote 10 – AGILE Suprimentos – razão social LUIS REINALDO DA SILVA KOVALSKI – ME 06.056.062/0001-00.

Dos itens cotados:

A licitante apresentou a **proposta** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **não atende** as exigências mínimas previstas no edital, **havendo ressalvas** por parte deste avaliador. Quando apresentado os níveis de garantia do produto proposto ração Supra Atacama constatou-se que quando o mesmo aborda os níveis de garantia não apresenta os níveis máximos de proteína bruta e extrato etéreo

nem os níveis mínimos de matéria fibrosa, não apresenta o tamanho do quimo, apresenta valores inferiores ao estipulado para vitamina C e energia metabolizável e também não apresenta os níveis de digestiblidade conforme destacados na tabela abaixo.

	Termo de Referência	PremieR Raças Específicas Adultos Frango Pit Bull Frango & Arroz
Composição Níveis de garantia	Farinha de carne de aves, e/ou peixes, e/ou suínos e/ou subprodutos, milho integral ou em glúten, arroz quebrado, óleo de peixe, polpa de beterraba, gordura animal, trigo integral ou em glúten, leveduras, glicosamina, condroitina e premix vitamínico mineral. Alimento apresentado na forma extrusado e seco. Não deverá conter antibióticos, corantes, aromatizantes nem soja ou qualquer um de seus subprodutos exceto a proteína de soja hidrolisada; deverão conter, na sua formulação, um mínimo de duas fontes de proteína de origem animal como principal fonte proteica; croquetes extrusados não maiores que dois centímetros em sua maior dimensão; apresentar formulação fixa sem eventuais substutivos; apresentar especificação condizente para ração super premium seca conforme normas da abinpet (associação brasileira da indústriade produtos para animai sde estimação). Empresa deverá apresentar laudo bromatológico referente ao lote da primeira entrega e quando requisitado durante o restante do fornecimento não ultrapassando quatro análises no ano.	Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Peixes, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Farinha de Torresmo, Ovo Integral, Hidrolisado de Fígado de Aves e Suíno, Arroz Integral, Farinha de Trigo, Farelo de Glúten de Milho 60*, Grão de Linhaça, Polpa Desidratada de Beterraba, Levedura de Cervejaria Inativada Desidratada, Fibra de Ervilha, Óleo de Aves, Cloreto de Sódio, Sulfato de Glicosamina, Sulfato de Condroitina, Hexametafosfato de Sódio, Extrato de Yucca (0.05%), Bentonita, Vitaminas (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, Niacina (Ácido Nicotínico), D-Pantotenato de Cálcio, Vitamina B6, Biotina, Ácido Fólico, Vitamina B12, Cloreto de Colina), Minerais (Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Selenito de Sódio, Óxido de Zinco, Cobre Aminoácido Quelato, Proteinato de Selênio, Zinco Aminoácido Quelato, Proteinato de Selênio, Zinco Aminoácido Quelato), BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), Propionato de Cálcio, Sorbato de Potássio, Aditivo Prebiótico (Parede Celular de Levedura (Mananoligossacarídeos). Este produto não possui corantes artificiais em sua composição, estando sujeito a pequenas variações em sua coloração. — Espécies doadoras de genes: *Agrobacterium tumefaciens, Bacillus subtilis, Bacillus thuringiensis, Brevibacillus laterosporus, Diabrotica virgifera, Dicossoma sp., Escherichia coli, Sphingobium herbicidovorans, Stenotrophomonas maltophilia, Streptomyces viridochromogenes, Thermococcales spp., Zea mays. **Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Bacillus thuringiensis, Delftia acidovorans, Glycine max, Helianthus annuus, Pseudomonas fluorescens, Stenotrophomonas maltophilia, Streptomyces hygroscopicus, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays.
Umidade máxima	120 g/Kg (12%)	100 g/Kg
Proteína bruta míni- ma Proteína bruta máxi-	280 g/Kg (28%)	280 g/Kg
ma	320 g/Kg (32%)	<u>Não informado</u>
Extrato etéreo míni- mo	160 g/Kg (16%)	160g/Kg
Extrato etéreo máxi- mo	220 g/Kg (22%)	<u>Não informado</u>
Matéria fibrosa míni- ma	14 g/Kg (1,4%)	<u>Não informado</u>
Matéria fibrosa máxi- ma	40 g/Kg (4%)	30 g/Kg
Matéria mineral máxima	90 g/Kg (9%);	90 g/Kg
Cálcio mínimo	7000 mg/Kg (0,7%)	1000 mg/Kg
Cálcio máximo	1 000 mg/Ng (0,1 /0)	l 1000 mg/kg
Guiolo Illuxillio	18 g/Kg (1,8%)	18 g/Kg

Potássio mínimo	4500 mg/Kg (0,45%)	5000 mg/Kg
Vitamina (a) mínima	10.000 UI/Kg	14000 UI/Kg
Vitamina (d3) mínima	900 UI/Kg	1400 UI/Kg
Vitamina(e) mínima	200 UI/Kg;	105 UI/Kg
Vitamina (c) mínima	100 mg/Kg	50 mg/Kg
Digestibilidade míni-	-	
ma	83%	<u>Não informado</u>
Energia metabolizá-		
vel mínima	4000 KCAL/Kg	3880 KCAL/Kg

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
AGILE Suprimentos	10	REPROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

O militar avaliou a proposta comercial fornecida pela empresa vencedora do lote nº 10 referente ao edital nº 0186/2024. Com base na análise da proposta pode-se observar que a mesma **não** atende os requisitos do descritivo técnico na sua plenitude. Logo se entende por **REPROVAR** as propostas da empresa pela proposta encaminhada.

STÉFANO LEITE DAU -CAP VET QOES